



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.002, DE 20 DE fevereiro DE 1995.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa área de terreno necessária à implantação de sub-adutora de água tratada

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo 16.523/94,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa área de terreno abaixo descrita, de propriedade de D.F. Coelho Empreendimentos Imobiliários ou quem de direito, situada na Rodovia Presidente Dutra - Km 107 - pista São Paulo/Rio e necessária a implantação de sub-adutora de água tratada, que abastecerá o Loteamento Chácara Silvestre e o Conjunto Habitacional INOCOOP.

"Inicia-se no ponto A, e segue até o ponto D, confrontando com propriedade de D.F. Coelho Empreendimentos Imobiliários, à saber: do ponto A segue com rumo de SW 89º35'40" e 198,61m até o ponto B; daí segue com rumo de NE 03º27'51" e 2,81m até o ponto C; daí segue com rumo de NE 46º12'13" e 200,50m até o ponto D; daí segue com rumo de SW 02º45'27" e 2,00m até o ponto A inicial, e encerrando no perímetro acima uma área de 399,11m².



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-888 A anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 1995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Felix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 20 de fevereiro de 1995.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO